



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 014/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA NO DIA
15/01/2025

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 017/2025 – Proposta n.º 04/2025 – DAF/DICONT – Aprovar a 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 1.ª ao Plano de Atividades Municipal e 1.ª ao Plano Plurianual de Investimentos.
2. Deliberação n.º 018/2025 – Proposta n.º 01/2024 – DRH/DIGAT – Considerando que o orçamento e mapa de pessoal para 2024 - conforme a proposta n.º 451/2023/DAF, aprovada em reunião n.º 26/2022, de 29 de novembro de 2023 – aprovados por deliberação da Assembleia Municipal (n.º 072/2023/AM), tomada em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2023, nas suas atuais versões, *mantém-se em vigor durante o ano de 2025 em regime de duodécimos*, e a respetiva previsão das necessidades de postos de trabalho a preencher, previstos no Mapa de Pessoal, através de procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho, bem como dos postos de trabalho ocupados com os trabalhadores em funções públicas para o desenvolvimento das respetivas atividades projetadas para o ano de 2025, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e 31.º, n.º 3, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar o seguinte:
 - Que os encargos com as remunerações dos trabalhadores em funções públicas para o desenvolvimento das atividades permanentes e planeadas para o ano de 2025 sejam fixados em 51.866.310,00€ nas rubricas Pessoal dos quadros – Pessoal em funções - Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado e Indeterminado;
 - Para os recrutamentos necessários à ocupação dos novos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, fixar o montante máximo a definir

de 1.383.750,00€, nas rubricas Pessoal dos quadros - Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado - Recrutamento para novos postos de trabalho;

- Para os encargos «com as alterações do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, na carreira e categoria dos trabalhadores» (reposicionamentos salariais) que se mantêm em exercício de funções fixar o montante máximo de 250.000,00€, nas rubricas Pessoal dos quadros – Pessoal em funções – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, proporcionalmente distribuído pelos 4 grupos de carreiras profissionais que a seguir se identificam consoante o peso organizacional de cada grupo:
 - 1.º grupo – (técnico superior, especialistas de informática, educadores de infância, incluindo os que se encontrem a desempenhar funções dirigentes, uma vez que a alteração do posicionamento remuneratório processar-se-á na categoria de origem, ao qual corresponde o montante de 44.713,31€);
 - 2.º grupo – (assistente técnico, técnicos de informática, fiscal municipal, chefe de serviços de administração escolar, ao qual corresponde o montante de 58.653,34€);
 - 3.º grupo – (assistente operacional, ao qual corresponde o montante de 132.430,30€);
 - 4.º grupo – (bombeiros sapadores, ao qual corresponde o montante de 14.203,05€), encargos que totalizam o montante global de 53.500.060,00€ previstos no orçamento aprovado, na sua versão atual.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 15 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,



André Valente Martins

apl